



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 085/88

DE 29/09/1988

Publicado no Jornal
Diário Oficial
Exemplar nº 2871
Data 07 / 10 / 88

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar de Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) para reforço de dotação orçamentária aberta através de um Crédito Adicional Especial, pela Lei Municipal nº 077/88 de 28 de abril de 1988, na seguinte dotação:

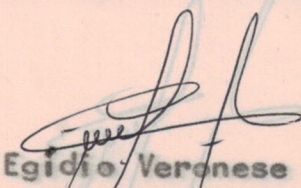
0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
0801 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3265 - Juros de outras dívidas.....3.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias a saber:

0500 - DEPTO OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0502 - SEÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
4120 - Equipamentos e material permanente1.800.000,00
0600 - DEPTO EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
0603 - Seção de Cultura
4120 - Equipamentos e material permanente..... 1.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 29 de setembro de 1988,


Egidio Veronese
Prefeito Municipal